



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

""INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O DIA DO TRABALHADOR RODOVIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**EDGAR DA NOBREGA GOMES
VEREADOR**